

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para aquisição de um balcão com gavetas em MDF branco, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	13713 - BALCÃO COM GAVETAS EM MDF BRANCO	UN	1	R\$12.990,00	R\$12.990,00

Valor Total: R\$ 12.990,00 (doze mil e novecentos e noventa reais).

Justificação da Contratação: Solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que visa a aquisição de um balcão, para possibilitar uma melhor organização nos documentos da Secretaria. Foram realizados, orçamentos com pesquisa direta à fornecedores.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.1088.000 EQUIP E MAT PERMANENTE P/ SEC DE AGRICULTURA 1 - RECURSO LIVRE

3.4.4.90.52.42.00.00.00 MOBILIARIO EM GERAL **699**

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 027/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 022/2022 para a contratação da empresa **RODEMIR BENVENUTTI 01878227009**, inscrita no **CNPJ nº 91.987.669/0001-74**, para prestação de serviço de realização de trabalhos de inseminação artificial em bovinos.

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Adenir Jose Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir Jose Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul em Exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 027/2022 e na Dispensa de Licitação nº 022/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **RODEMIR BENVENUTTI 01878227009**, inscrita no **CNPJ nº 91.987.669/0001-74**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.1088.000 EQUIP E MAT PERMANENTE P/ SEC DE AGRICULTURA 1 - RECURSO LIVRE
3.4.4.90.52.42.00.00.00 MOBILIARIO EM GERAL **699**

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Adenir Jose Dallé
Prefeito Municipal